



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

*Publicado
17.09.98
601.1336
Jornal de Notícias*

LEI No. 262/98

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores da Comunidade Ilha Península do Cavernoso.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1o. - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores da Comunidade Ilha Península do Cavernoso, Inscrita no C.G.C. sob o No. 00.103.625/0001-89, da localidade de Península do Cavernoso, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08 de setembro de 1998.

WALTZER DONINI
Prefeito Municipal

